

PORTARIA Nº 425/2023 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3537, de 03/04/23

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 3359/2023, Processo nº 246/2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde da servidora **LUCILENE ASSUNÇÃO OLIVEIRA CAVALCANTE CARDOSO**, matrícula nº 8293, pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, no período de 27/02/2023 a 13/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral